



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESPOSTAS AOS RECURSOS DA PROVA DE CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA.

PROTOCOLO: 13

Inscrição: 2703936

Candidato: GABRIEL BANDEIRA COELHO

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 09:55:21

Questão: 1

Bibliografia: COMTE, Auguste. Curso de Filosofia Positiva: Discurso sobre o espírito positivo. In: Os Pensadores.

RECURSO:

A questão de fundamentação sobre o método de Comte usado na construção de sua filosofia positiva baseia-se no Racionalismo, Empirismo e na experimentação e na similitude, conforme podemos observar na citação abaixo. Há comparação (similitude), também, mas a questão não dá uma resposta exata, podendo o candidato marcar A ou B.

O espírito humano, reconhecendo a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia a procurar a origem e o destino do universo, a conhecer as causas íntimas dos fenômenos, para preocupar-se unicamente em descobrir, graças ao uso bem combinado do raciocínio e da observação, suas leis efetivas, a saber, suas relações invariáveis de sucessão e de similitude (COMTE, 1978, p. 3).

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com diversas obras consultas indefiro o recurso, pois a mesma está em conformidade com a obra de Comte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 399

Inscrição: 0604952

Candidato: FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 13:28:20

Questão: 2

Bibliografia: COMTE, A. Os Pensador, São Paulo: Abril Cultural, 1978

RECURSO:

Prezado examinador,

Gostaria de pedir alteração do gabarito da questão 2 da prova de Ciências Sociais/Sociologia.

Considero que alternativa correta é a D.

Para Comte, é INCORRETO afirmar que "No estágio METAFÍSICO, o espírito renuncia a busca das causas primárias e dos fins últimos, subordinando os fenômenos a leis naturais EXPERIMENTALMENTE demonstradas" (esta citação se refere à alternativa D).

Isso porque a ideia de subordinar os fenômenos a leis experimentalmente demonstradas é própria do estado POSITIVO.

Citemos Comte: "no estado positivo, o espírito humano, reconhecendo a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia a procurar a origem e o destino do universo, a conhecer as causas íntimas dos fenômenos, para preocupar-se unicamente em descobrir, graças ao uso bem combinado do raciocínio e da observação, suas leis efetivas, a saber, suas relações invariáveis de sucessão e de similitude" (COMTE, A. Os Pensador, São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 4)

Diante disso, seguindo a exigência da questão em assinalar a alternativa que "NÃO corresponde à perspectiva do autor", a alternativa correta é a D.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A pergunta se referia a qual alternativa não corresponde a perspectiva de Comte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 369

Inscrição: 0604952

Candidato: FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 11:57:19

Questão: 5

Bibliografia: LAKATOS, E. M. Sociologia Geral, 6 ed. São Paulo: Atlas, 1990, p. 44

RECURSO:

Prezado examinador,

Gostaria de pedir a anulação da questão 5.

Começamos citando o final da questão.

"Segundo Marx, os homens desenvolvem as relações técnicas de produção através do processo de trabalho (força humana e ferramentas), dando origem às forças produtivas que, por sua vez, geram um determinado sistema de produção." (LAKATOS, E. M. Sociologia Geral, 4 ed. São Paulo: Atlas, 1982, p. 41)."

Após isso, a questão prossegue:

"Esse sistema é caracterizado por MARX como:

Assinale a alternativa CORRETA"

Segundo o gabarito preliminar, a alternativa correta seria o item D. Isso porque Lakatos afirma: "Os homens desenvolvem as relações técnicas de produção através do processo de trabalho (força humana e ferramentas), dando origem a forças produtivas que, por sua vez, geram um determinado sistema de produtivo (distribuição, circulação e consume de mercadorias)" (LAKATOS, Sociologia Geral, 6 ed. São Paulo: Atlas, 1990, p. 44).

Contudo, note bem, a questão pede para o candidato caracterizar o sistema de produção a partir de MARX e não a partir da leitura que Lakatos fez sobre Marx.

Se seguissemos o que pede a questão, não há alternativa correta, pois ao longo de toda sua obra, sobretudo daquelas mais conhecidas e lidas na formação em Ciências Sociais como "O Capital", "Manuscritos econômico-filosóficos", "Ideologia alemã", "Grundrisse", "Salário, preço e lucro", Marx NUNCA definiu sistematicamente o que seria um "sistema de produção". Sendo assim, Marx em momento algum apresentou que o "sistema de produção" teria como características "distribuição, circulação e consumo de mercadorias".

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indeferido - pois a questão tem por base a sociologia marxista e está de acordo com a análise feita por Lakatos conforme referenciada na questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 434

Inscrição: 0604054

Candidato: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 15:23:14

Questão: 5

Bibliografia: ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 134

RECURSO:

Em conformidade com o Edital 06/2015 que rege as normativas referentes ao Concurso Público Federal para Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Venho interpor recurso solicitando ANULAÇÃO da questão nº 5.

Faço diante dos seguintes fundamentos:

1º - A questão não apresenta em suas alternativas algumas das características básicas do pensamento marxista. Uma delas, e talvez a mais importante para princípio de análise do sistema econômico, é a contradição. De acordo com Marx (Apud ARON, 1999. p. 134) “as relações de produção burguesas são a última forma antagônica do processo social da produção. Não se trata aqui de um antagonismo individual; nós o entendemos como o produto das condições sociais da existência dos indivíduos”. Dando ênfase às contradições, Marx inicia sua análise sobre a sociedade capitalista no sentido de demonstrar como ocorrem essas contradições e quais seriam os passos necessários para a sua superação. Nesse sentido, outro elemento fundamental da teoria de Marx é a estrutura e superestrutura. Para ele, são essas, estrutura e superestrutura, que se transformam em relações determinantes do sistema econômico capitalista. Raymond Aron (1999. p. 134) diz que “os homens entram em relações determinadas, necessárias, que são independentes da sua vontade. Em outras palavras, convém seguir o movimento da história analisando a estrutura das sociedades, as forças de produção e as relações de produção”. Sendo assim, estrutura e superestrutura formam as bases da sociedade, sendo a primeira “constituída essencialmente pelas forças e pelas relações de produção” e a segunda configurada pelas instituições políticas e jurídicas. Aron destaca que “o motor do movimento histórico é a contradição, em cada momento da história, entre as forças e as relações de produção. As forças são, ao que parece, essencialmente a capacidade de uma certa sociedade de produzir, capacidade que é a função dos conhecimentos científicos, do aparelhamento técnico, da própria organização do trabalho coletivo” (ARON, 1999.p. 135). Nessa perspectiva, as características fundamentais são: 1) contradição; 2) infraestrutura e superestrutura; 3) propriedade e meios de produção. No entanto, essas características não são apresentadas nas alternativas da questão nº 5. As características apresentadas na alternativa “D” apontam apenas os objetivos sem destacar ou reportar a importância dos meios, que fazem parte da sistematização de Marx. Esses meios, contrapondo os fins, são a contradição, a infraestrutura e superestrutura, a propriedade e os meios de produção. Sem esses não se é possível compreender o pensamento marxista, pois neles se fundam toda a sua teoria econômica.

2º - Quando ao enunciado de Lakatos, é importante reportar que se refere ao sistema econômico, mas não se refere especificamente sobre a mercadoria, pois existem modos de produção que não produzem mercadorias. Portanto, as alternativas não contemplam, sistematicamente, as características fundamentais de Marx.

Diante do exposto pede-se,

DEFERIMENTO NA ANULAÇÃO da questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indeferido - pois a questão tem por base a sociologia marxista e está de acordo com a análise feita por Lakatos conforme referenciada na questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 457

Inscrição: 2703778

Candidato: FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELLOS

Campus: Restinga

Dt.Envio: 19/05/2015 16:10:59

Questão: 5

Bibliografia: Lakatos, E. M. Sociologia Geral, 4ª ed., São Paulo, Atlas, 1982, p. 41.

RECURSO:

A questão formulada solicita a caracterização, em Marx, do que seria um sistema de produção. A resposta correta, alternativa d, está baseada na obra de Lakatos, que afirma ser a distribuição, circulação e consumo de mercadorias. Ora, o conceito de sistema de produção em Marx envolve também o momento precedente, em que as forças produtivas e as relações de produção, de forma articulada, viabilizam a produção de mercadorias, que então serão distribuídas, e irão gerar um mercado de consumo. Nos parece muito limitada e questionável a interpretação da autora utilizada como referência na prova, e não encontra sustentação na obra do próprio Marx, o que torna a alternativa considerada correta na prova absolutamente inválida diante da teoria marxista. Não há como sustentar, na obra de Marx, que o "sistema de produção" não incorpore os meios de produção e as relações de produção, conceitos centrais na análise econômica marxista, e leve em conta apenas os aspectos relacionados com a distribuição e consumo de mercadorias.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indeferido - pois a questão tem por base a sociologia marxista e está de acordo com a análise feita por Lakatos conforme referenciada na questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 569

Inscrição: 0605890

Candidato: GABRIELA GARCIA SEVILLA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 20:17:43

Questão: 6

Bibliografia: LAKATOS, Eva Maria. Sociologia Geral. 5ª Edição. São Paulo: Atlas,1985. WEBER, Max. Economia e Soci

RECURSO:

A referida questão aborda o objeto de estudo da sociologia segundo Max Weber, a ação social, e toma a obra Sociologia Geral de Eva Lakatos como referência; entretanto, ao construir o seu enunciado e as suas respostas, comete um sério erro de nomenclatura, pois além de definir “ação social” como “conduta humana” não apresenta em nenhuma das alternativas de resposta a classificação correta. Para demonstrar o problema, cito a obra utilizada como referência pela questão.

3.2.3 Caracterização da Ação social

Para Weber (1974:21-2), a ação social, da mesma maneira que toda a ação, pode ser:

- a) racional, visando aos fins (...)
- b) racional, visando aos valores (...)
- c) afetiva (...)
- d) tradicional (...)

LAKATOS, 1985. p.72

Segundo o gabarito, a alternativa correta é a) conduta tradicional, conduta emocional, conduta valorizada e conduta racional-objetiva. Que como vimos não corresponde à nomenclatura correta segundo Max Weber e segundo Eva Lakatos.

Cito ainda a obra Economia e Sociedade, Volume 1, do próprio Max Weber, capítulo I, conceitos sociológicos fundamentais:

A ação social, como toda a ação, pode ser determinada: 1) de modo racional referente a fins (...); 2) de modo racional referente a valores (...); 3) de modo afetivo, especialmente emocional (...); 4) de modo tradicional: por costume arraigado. (WEBER, 2000, p. 15).

Dito isso, solicito a anulação da referida questão, pois nenhuma das alternativas de resposta citava a correta definição elaborada por um dos fundadores da sociologia, Max Weber.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indeferido - pois a questão tem por base a sociologia de Weber e está de acordo com a análise feita por Lakatos conforme referenciada na questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 221

Inscrição: 0603146

Candidato: CLARISSA AZEVEDO GONÇALVES

Campus: Caxias

Dt.Envio: 18/05/2015 20:41:11

Questão: 11

Bibliografia: Não há

RECURSO:

A questão 11, conforme o trecho abaixo, pergunta qual a lei que diz respeito à inclusão do ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. Neste sentido, o gabarito afirma ser a questão A a correta. Entretanto, o trecho referido, antes de fazer a pergunta da questão, já estava afirmando que a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações seria a resposta correta, alteranativa B, induzindo o candidato ao erro.

"Diante do exposto, fica Alterado o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Qual a lei que diz respeito à inclusão do ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio?"

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indefiro o pedido, pois, primeiro teve a aprovação da lei da obrigatoriedade da inclusão dos componentes curriculares de filosofia e sociologia para num segundo momento alterar o a LDB.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 437

Inscrição: 0604054

Candidato: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 15:24:46

Questão: 11

Bibliografia: BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional [recurso ele

RECURSO:

Em conformidade com o Edital 06/2015 que rege as normativas referentes ao Concurso Público Federal para Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Venho interpor recurso de ANULAÇÃO da questão nº 11.

Faço diante do seguinte fundamento:

1º - A referida questão pergunta “Qual a lei que diz respeito à inclusão do ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio?” Reporto que existem duas leis que tratam do mesmo assunto: Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008 que “altera o art. 36” da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996 e; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que, no inciso IV do Art. 36 tornam as disciplinas de Filosofia e Sociologia “obrigatórias em todas as séries do ensino médio”. Por conta disso, o que gera dúvida é o fato da alternativa B conter os seguintes dizeres: “Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações”. A complementação dada na redação ao colocar “suas alterações” valida a alternativa como verdadeira, pois não seria possível a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia sem a sua inclusão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, lei que trata especificamente sobre a Educação no Brasil. Portanto, qualquer outra lei se tornaria sem efeito. Sobre isso, é importante ressaltar que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 se superpõe à Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008 na hierarquia das leis, pois a LDB é a lei maior que versa sobre todas as questões de Educação no Brasil.

Diante do exposto pede-se,

DEFERIMENTO NA ANULAÇÃO da questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indefiro o pedido, pois, primeiro teve a aprovação da lei da obrigatoriedade da inclusão dos componentes curriculares de filosofia e sociologia para num segundo momento alterar o a LDB.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 438

Inscrição: 0604054

Candidato: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 15:26:32

Questão: 12

Bibliografia: GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6ª ed. – Porto Alegre: Penso, 2012. p. 594)

RECURSO:

Em conformidade com o Edital 06/2015 que rege as normativas referentes ao Concurso Público Federal para Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Venho interpor recurso de ANULAÇÃO da questão nº 12.

Faço diante dos seguintes fundamentos:

1º - A referida questão está mal formulada, pois fala que “pessoas que provêm de determinados meios socioeconômicos tendem a ter um desempenho abaixo do seu potencial na escola”. A formulação da questão não especifica quais são os “determinados meios socioeconômicos. É importante destacar que Basil Bernstein, ao se referir às classes sociais e os códigos linguísticos, aponta duas categorias de crianças: 1) crianças da classe trabalhadora e, 2) crianças da classe média. Vejamos o que diz o texto: “A fala das crianças da classe trabalhadora, segundo Bernstein, representa um código restrito (...) O desenvolvimento linguístico de crianças da classe média, segundo Bernstein, envolve a aquisição de um código elaborado” (GIDDENS, 2012. p. 594). Portanto, para a questão ficar de acordo com a análise de Bernstein e as alternativas apresentadas deveria especificar que a questão é referente às crianças de classe trabalhadora;

2º - A alternativa II diz que “A criança encontrará dificuldades para responder à linguagem impassível e abstrata empregada no ensino, bem como aos apelos em relação aos princípios gerais da disciplina escolar”. Essa alternativa não condiz com a proposta de Bernstein por se tratar de uma generalização e ter sido refutada no próprio texto: “As crianças que adquiriram códigos discursivos elaborados (...) são mais capazes de lidar com as demandas do ensino acadêmico formal do que aquelas confinadas a códigos restritos. Isso não implica que crianças da classe trabalhadora tenham um tipo ‘inferior’ de fala, ou que seus códigos linguísticos sejam ‘privados’” (GIDDENS, 2012. p. 594). Sobre a generalização da alternativa, é importante ressaltar que Bernstein utiliza os termos “tendem” e “prováveis”. Dessa forma, o correto para a alternativa II seria seguir a lógica das alternativas I e III que utilizam termos de possibilidades em vez de afirmação categórica como “A criança encontrará” como se esse fosse o seu fim.

Diante do exposto pede-se,

DEFERIMENTO NA ANULAÇÃO da questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão segue arisca a análise apresentada por Giddens, conforme a referência bibliográfica citada na questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 352

Inscrição: 2705373

Candidato: FABIANO E SILVA ROCHA

Campus: Restinga

Dt.Envio: 19/05/2015 11:08:23

Questão: 15

Bibliografia: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.^a edição.

RECURSO:

Nesta obra Paulo Freire aponta que a educação libertadora é chamada de dialógica, porque se baseia no diálogo entre professores e alunos (educadores e educandos, na linguagem do livro). É um processo do qual todos são sujeitos ativos e cuja finalidade é ampliar a consciência social de todos, especialmente dos alunos, para que se viabilize a revolução que acabará com a opressão. Neste sentido, acredito que a questão de número 15 ficou com duas respostas corretas, a letra B e a letra E.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Indeferido, pois a pergunta segue a descrição apontada na referencia citada e está em conformidade com a perspectiva sociológica das tendências pedagógicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 130

Inscrição: 2703778

Candidato: FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELLOS

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 14:53:09

Questão: 17

Bibliografia: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato>

RECURSO:

A alternativa III da questão de número 17 apresenta a seguinte afirmação:

"Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-indígenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos". De acordo com o gabarito oficial, tal afirmativa seria falsa, porém, de acordo com o que pode ser verificado no site oficial da FUNAI (cujo endereço eletrônico está acima apontado):

"A denominação "povos indígenas isolados" se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas.

Os registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos pode ser o resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como infecções, doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

Esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de autossuficiência social e econômica, quando a situação os leva a suprir de forma autônoma suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam desencadear tensões ou conflitos interétnicos.

Segundo consta nas diretrizes da Funai, são considerados "isolados" os grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se dos povos indígenas que mantêm contato antigo e intenso com os não-índios.

No Brasil, a Carta Magna, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção.

Sendo assim, compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", Decreto nº 7778/2012). Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas.

Esse dispositivo de proteção, respaldado em Portaria da FUNAI, consiste em instrumento para disciplinar o uso dos territórios ocupados pelos índios isolados, possibilitando assim as condições necessárias para realização dos trabalhos de localização de referências e proteção e promoção de direitos destes indígenas, bem como dos estudos de caracterização antropológica e ambiental da área, necessários ao procedimento administrativo de demarcação da terra indígena, conforme determinado pelo Decreto nº 1775/96".

O disposto no site da instituição demonstra a existência de uma coordenadora específica (Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC). Neste sentido, é possível dizer que tal alternativa é VERDADEIRA e o gabarito oficial apresentado está equivocado.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Alternativa III da questão está incorreta, pois nela lê-se: "Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-indígenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos".

O conceito de isolamento, neste caso, não significa, necessariamente, ausência de contato. Na realidade, entre os chamados "Índios Isolados", existem alguns que não travam contato, ao menos recentemente, com populações não-indígenas. Mas também há muitos grupos que, por decisão própria, escolheram viver de forma isolada, por vezes após longos períodos de contatos intensos e frequentes com outras populações indígenas e não-indígenas.

Veja-se, como exemplo, o relato contido no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>, indicado como referência para a prova:

"Um caso que exemplifica bem a definição de grupos isolados, onde as informações dos vizinhos confirmam sua existência e a relação de contato que tiveram com eles, mostra que o isolamento é relativo: os Hi-Merimã, que hoje vivem isolados, já foram estimados em 1000 pessoas em 1943. Eram considerados um dos maiores grupos da região do rio Purus, no estado do Amazonas, mas voltaram ao isolamento. Eram conhecidos também como Marimã ou Merimã, segundo informação da antropóloga Luciene Pohl, em seu trabalho de identificação da TI Hi-Merimã. Pohl coletou as informações sobre eles com seus vizinhos Jamamadi, cujas terras demarcadas são contínuas à terra dos isolados e cuja língua é da família Arawá.

[...] A partir desses relatos, pode-se perceber que a idéia de que há índios isolados desde a chegada dos portugueses ou sociedades mantidas à margem de todas as transformações ocorridas desde então, é enganadora. Os grupos considerados isolados travaram, muitas vezes, relações de longa data com segmentos da sociedade nacional, tendo posteriormente optado pelo isolamento".

O próprio artigo citado pela candidata para fundamentar o recurso à questão indica: "A denominação 'povos indígenas isolados' se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas".



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 360

Inscrição: 2705373

Candidato: FABIANO E SILVA ROCHA

Campus: Restinga

Dt.Envio: 19/05/2015 11:27:10

Questão: 17

Bibliografia: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

RECURSO:

De acordo com Stuart Hall - além de Peter Burke em sua obra, "Hibridismo Cultural", e muitos outros pesquisadores sobre cultura no contexto atual -, o contato entre diferentes povos é que acabou por contribuir em significativas transformações culturais, e estas transformações associadas à modernidade libertaram o indivíduo de seus apoios estáveis nas tradições e nas estruturas. Com base nesta perspectiva, podemos afirmar que o dinamismo cultural dos povos indígenas foi acelerado a partir da influência de povos não indígenas. Portanto, nesta questão 17, o item II estar correto, sendo assim, a opção de resposta correta seria a opção A e não a D.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A alternativa referida no recurso é a alternativa II da questão, e está assim estruturada:

“A contínua influência da população não indígena sobre os povos indígenas tem representado um efetivo processo de transformação de culturas que anteriormente eram voltadas às suas tradições milenares e tendiam a um baixo dinamismo cultural”.

Por certo, a influência da população não indígena implica em transformações nos grupos indígenas.

Porém, é incorreto afirmar que tais culturas tendiam a um baixo dinamismo cultural. Há, entre culturas indígenas, grande dinamismo cultural, independente da relação ou interação com populações não-indígenas. Do mesmo modo, muitas das culturas indígenas permanecem orientadas às suas tradições milenares, mesmo com todas as mudanças sociais e culturais que vivenciam.

Veja-se as definições contidas no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-Atual/quem-sao/contato-com-nao-indios>, indicado como referência para a prova:

“Mudanças no modo de viver

O contato com a nossa sociedade certamente trouxe muitas mudanças no modo de viver dos povos indígenas. Em relação a esse assunto, é preciso ter em mente pelo menos dois pontos.

As culturas indígenas não são estáticas. Ao contrário, elas são, como qualquer outra cultura, dinâmicas. Assim transformam-se ao longo do tempo, mesmo sem uma influência estrangeira. Por outro lado, é inegável que as mudanças decorrentes do contato com a nossa sociedade podem, muitas vezes, alcançar escalas preocupantes. Esse é o caso, por exemplo, de povos que perderam suas línguas maternas e, hoje, só falam o português.

É preciso dizer que por trás das mudanças, cujo ritmo e natureza são diferentes em cada caso, há um aspecto fundamental: mesmo travando relações com os não-índios, os povos indígenas mantêm suas identidades e se afirmam como grupos étnicos diferenciados, portadores de tradições próprias. E isso vale também para os povos que vivem em situações de contato mais intenso”.

Assim, a alternativa II da questão mostra-se incorreta, e indefere-se o recurso do candidato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 376

Inscrição: 2705566

Candidato: GRAZIELE RAMOS SCHWEIG

Campus: Restinga

Dt.Envio: 19/05/2015 12:06:58

Questão: 17

Bibliografia: <http://pib.socioambiental.org/pt>

RECURSO:

Alterar resposta da alternativa D para B, pois a afirmativa III (transcrita abaixo) está correta:

"III. Os grupos de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com populações não-indígenas, havendo inclusive um departamento na FUNAI para tratar destes povos" (Questão 17). Conforme site indicado na bibliografia (<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>), temos que:

"A Funai, instituição responsável pela política indigenista do Estado brasileiro, tem um órgão responsável para proteger a região onde são indicadas as referências a esses grupos sem contato: é a Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), que confirmou a existência de 28 desses grupos."

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Alternativa III da questão está incorreta, pois nela lê-se: "Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-indígenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos".

Existe um órgão na Funai para tratar dos índios isolados, entretanto o conceito de índios isolados expresso na alternativa está equivocado. Entre os chamados "Índios Isolados", existem alguns que, ao menos recentemente, não estabelecem contatos com populações não-indígenas, mas também muitos grupos que, por decisão própria, escolheram viver de forma isolada, por vezes após longos períodos de contatos intensos e frequentes com outras populações indígenas e não-indígenas.

Veja-se, como exemplo, o relato contido no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>, indicado como bibliografia para a prova.

"Um caso que exemplifica bem a definição de grupos isolados, onde as informações dos vizinhos confirmam sua existência e a relação de contato que tiveram com eles, mostra que o isolamento é relativo: os Hi-Merimã, que hoje vivem isolados, já foram estimados em 1000 pessoas em 1943. Eram considerados um dos maiores grupos da região do rio Purus, no estado do Amazonas, mas voltaram ao isolamento. Eram conhecidos também como Marimã ou Merimã, segundo informação da antropóloga Luciene Pohl, em seu trabalho de identificação da TI Hi-Merimã. Pohl coletou as informações sobre eles com seus vizinhos Jamamadi, cujas terras demarcadas são contínuas à terra dos isolados e cuja língua é da família Arawá.

[...] A partir desses relatos, pode-se perceber que a idéia de que há índios isolados desde a chegada dos portugueses ou sociedades mantidas à margem de todas as transformações ocorridas desde então, é enganadora. Os grupos considerados isolados travaram, muitas vezes, relações de longa data com segmentos da sociedade nacional, tendo posteriormente optado pelo isolamento".

Indefere-se, assim, o recurso apresentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 440

Inscrição: 0604054

Candidato: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 15:28:00

Questão: 17

Bibliografia: CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. Povos Indígenas Isolados: proteção etno-ambiental dos Povos Indígena

RECURSO:

Em conformidade com o Edital 06/2015 que rege as normativas referentes ao Concurso Público Federal para Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Venho interpor recurso de CORREÇÃO DE GABARITO da questão nº 17.

Faço diante do seguinte fundamento:

1º - A alternativa III diz que “Os grupos chamados Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com populações não-índigenas, havendo inclusive um departamento na FUNAI para tratar destes povos.” Essa alternativa foi considerada errada no gabarito, no entanto, houve erro nessa constatação, pois a FUNAI dispõe de um setor exclusivo para o tratamento das questões dos Índios Isolados, A CGIIRC – Coordenação Geral de Índios Isolados e de Contato Recente - é um departamento ligado diretamente à FUNAI conforme demonstra quadro de organograma da Instituição que pode ser conferido pelo site <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-e-quem/2013-12-19-19-44-19>. De acordo com o Centro de Trabalho Indigenista – CTI – “A FUNAI, com sua sólida e antiga tradição em trabalhar com índios isolados, por meio da CGIIRC (Coordenação Geral de Índios Isolados e de Contato Recente) é amplamente reconhecida por suas equipes de campo competentes e dedicadas. Além disso, a CGII detém o poder legal de interditar novas áreas onde índios isolados foram detectados ou estão sob ameaças”. (CTI, s/p. s/data)

Diante do exposto pede-se,

DEFERIMENTO NA CORREÇÃO DE GABARITO da questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Alternativa III da questão está incorreta, pois nela lê-se: "Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-índigenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos".

Existe um órgão na Funai para tratar dos índios isolados, entretanto o conceito de “índio isolado” expresso na alternativa está equivocado. Entre os chamados “Índios Isolados”, existem alguns que, ao menos recentemente, não estabelecem contato com populações não-índigenas, mas também muitos grupos que, por decisão própria, escolheram viver de forma isolada, por vezes após longos períodos de contatos intensos e frequentes com outras populações indígenas e não-índigenas.

Veja-se a discussão sobre o tópico contida no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>, indicado como bibliografia para a prova.

“Um caso que exemplifica bem a definição de grupos isolados, onde as informações dos vizinhos confirmam sua existência e a relação de contato que tiveram com eles, mostra que o isolamento é relativo: os Hi-Merimã, que hoje vivem isolados, já foram estimados em 1000 pessoas em 1943. Eram considerados um dos maiores grupos da região do rio Purus, no estado do Amazonas, mas voltaram ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

isolamento. Eram conhecidos também como Marimã ou Merimã, segundo informação da antropóloga Luciene Pohl, em seu trabalho de identificação da TI Hi-Merimã. Pohl coletou as informações sobre eles com seus vizinhos Jamamadi, cujas terras demarcadas são contínuas à terra dos isolados e cuja língua é da família Arawá.

[...] A partir desses relatos, pode-se perceber que a idéia de que há índios isolados desde a chegada dos portugueses ou sociedades mantidas à margem de todas as transformações ocorridas desde então, é enganadora. Os grupos considerados isolados travaram, muitas vezes, relações de longa data com segmentos da sociedade nacional, tendo posteriormente optado pelo isolamento”.
Indefere-se, assim, o recurso apresentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 444

Inscrição: 0604054

Candidato: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 15:34:19

Questão: 17

Bibliografia: CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. Povos Indígenas Isolados: proteção etno-ambiental dos Povos Indígena

RECURSO:

Reenvio de recurso referente a questão, pois a REFERÊNCIA não coube na totalidade no quadro específico para isso. dessa forma, segue complementação da referência e repostagem do texto do recurso protocolado sob o nº 440.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. Povos Indígenas Isolados: proteção etno-ambiental dos Povos Indígenas “Isolados” e de Contato Recente na Amazônia brasileira. Disponível em:<http://www.trabalhoindigenista.org.br/povos_indigenas_isolados> Acesso em 18 mai. 2015.

Em conformidade com o Edital 06/2015 que rege as normativas referentes ao Concurso Público Federal para Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Venho interpor recurso de CORREÇÃO DE GABARITO da questão nº 17.

Faço diante do seguinte fundamento:

1º - A alternativa III diz que “Os grupos chamados Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com populações não-índigenas, havendo inclusive um departamento na FUNAI para tratar destes povos.” Essa alternativa foi considerada errada no gabarito, no entanto, houve erro nessa constatação, pois a FUNAI dispõe de um setor exclusivo para o tratamento das questões dos Índios Isolados, A CGIIRC – Coordenação Geral de Índios Isolados e de Contato Recente - é um departamento ligado diretamente à FUNAI conforme demonstra quadro de organograma da Instituição que pode ser conferido pelo site <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-e-quem/2013-12-19-19-44-19>. De acordo com o Centro de Trabalho Indigenista – CTI – “A FUNAI, com sua sólida e antiga tradição em trabalhar com índios isolados, por meio da CGIIRC (Coordenação Geral de Índios Isolados e de Contato Recente) é amplamente reconhecida por suas equipes de campo competentes e dedicadas. Além disso, a CGII detém o poder legal de interditar novas áreas onde índios isolados foram detectados ou estão sob ameaças”. (CTI, s/p. s/data)

Diante do exposto pede-se,

DEFERIMENTO NA CORREÇÃO DE GABARITO da questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Alternativa III da questão está incorreta, pois nela lê-se: "Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-índigenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos".



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Existe um órgão na Funai para tratar dos índios isolados, entretanto o conceito de “índio isolado” exposto na alternativa está equivocado. Entre os chamados “Índios Isolados”, existem alguns que, ao menos recentemente, não estabelecem contato com populações não-indígenas, mas também muitos grupos que, por decisão própria, escolheram viver de forma isolada, por vezes após longos períodos de contatos intensos e frequentes com outras populações indígenas e não-indígenas.

Veja-se a discussão sobre o tópico contida no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>, indicado como bibliografia para a prova.

“Um caso que exemplifica bem a definição de grupos isolados, onde as informações dos vizinhos confirmam sua existência e a relação de contato que tiveram com eles, mostra que o isolamento é relativo: os Hi-Merimã, que hoje vivem isolados, já foram estimados em 1000 pessoas em 1943. Eram considerados um dos maiores grupos da região do rio Purus, no estado do Amazonas, mas voltaram ao isolamento. Eram conhecidos também como Marimã ou Merimã, segundo informação da antropóloga Luciene Pohl, em seu trabalho de identificação da TI Hi-Merimã. Pohl coletou as informações sobre eles com seus vizinhos Jamamadi, cujas terras demarcadas são contínuas à terra dos isolados e cuja língua é da família Arawá.

[...] A partir desses relatos, pode-se perceber que a idéia de que há índios isolados desde a chegada dos portugueses ou sociedades mantidas à margem de todas as transformações ocorridas desde então, é enganadora. Os grupos considerados isolados travaram, muitas vezes, relações de longa data com segmentos da sociedade nacional, tendo posteriormente optado pelo isolamento”.

Indefere-se, assim, o recurso apresentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 575

Inscrição: 0605890

Candidato: GABRIELA GARCIA SEVILLA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 20:32:55

Questão: 17

Bibliografia: ARISI, Barbara Maisonnave. Matis e Korubo: Contato e índios isolados, no Vale do Javari, Amazônia.

RECURSO:

A Questão 17 versava sobre a diversidade étnica e cultural dos povos indígenas no Brasil e uma das alternativas expostas e que o candidato deveria dizer se estava correta ou não era a III. Os grupos chamados índios isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com populações não-indígenas havendo inclusive um departamento na FUNAI para tratar destes povos. Segundo o gabarito esta questão estava incorreta. Entretanto, segundo o site da FUNAI:

Segundo consta nas diretrizes da Funai, são considerados "isolados" os grupos indígenas que não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se dos povos indígenas que mantêm contato antigo e intenso com os não-índios.

No Brasil, a Carta Magna, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção.

Sendo assim, compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II, alínea "d", Decreto nº 7778/2012).

Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas.

Disponível em:

<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato>
acessado em 18/05/2015

Também existem outras notícias a respeito do contato com os índios isolados feito pelo departamento da FUNAI, como esta

Desde 1987, a FUNAI tem um departamento dedicado aos índios isolados, cuja política é fazer contato somente nos casos em que sua sobrevivência está em risco imediato.

Caso contrário, nenhuma tentativa de contato é feita. Em vez disso, a FUNAI busca demarcar e proteger as suas terras dos invasores através de seus postos de proteção.

Disponível em: <http://www.survivalinternational.org/povos/indios-isolados-brasil>
acessado em 18/05/2015

E ainda



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O coordenador-geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Funai, Carlos Lisboa Travassos, acredita ser "pouco provável" que qualquer ação de pressão do lado brasileiro tenha sido motivo para o contato. Ele afirmou que há relatos dos índios isolados de que homens armados em território não brasileiro teriam matado alguns integrantes da etnia.

Disponível em <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2014/08/funai-suspeita-que-indios-isolados-buscaram-contato-apos-agressao.htm>
acessado em 18/05/2015

Ademais,

Um grupo de 24 índios, que viviam isolados no Acre, está em contato permanente com a Fundação Nacional do Índio (Funai), na Base de Proteção Etnoambiental Xinane. A informação foi divulgada hoje (12), em entrevista coletiva concedida pela presidenta do órgão indigenista, Maria Augusta Assirati, por funcionários da fundação e pela diretora do Departamento de Atenção à Saúde Indígena da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), Danielle Cavalcante.

Ainda não é possível definir o número de índios isolados na região, informou o coordenador-geral de Índios Isolados e Recém-Contatados da Fundação Nacional do Índio (Funai), Carlos Lisboa Travassos, uma das 15 pessoas – entre tradutores e demais técnicos da Funai, sertanistas e servidores vinculados ao Ministério da Saúde – que atuam na base em contato com os povos indígenas.

“Existe, no primeiro momento, uma série de desconfianças sobre a gente, sobre as nossas intenções, sobre o que pode ter acontecido [para gerar a aproximação]”, detalhou Travassos. Ele acredita que as informações poderão ser obtidas posteriormente. “É uma relação de confiança que se estabelece à medida que você cria vínculos maiores com esses grupos”, acrescentou.

Já o coordenador de Proteção e Localização de Índios Isolados da Funai, Leonardo Lenin, explicou que pressões geradas por madeireiras, grileiros e outros grupos econômicos em geral provocam mudanças na vida dos indígenas e também a busca por contato. No caso dos povos que estão na Base de Proteção Etnoambiental Xinane, os técnicos da Funai contam que os índios relataram situações de perigo e medo. As circunstâncias da aproximação e a origem dessas pressões ainda estão sendo investigadas.

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-08/funai-mantem-contato-com-24-indios-isolados-no-acre-e-investiga>
acessado em 18/05/2015

Finalmente, uma dissertação de mestrado aborda a questão do departamento da FUNAI que trata dos índios isolados,

"Meu projeto inicial era estudar a atração de um determinado grupo indígena pela sociedade nacional e refletir sobre as representações que os índios Matis, mediadores da frente de atração dos Korubo, fazem dos brancos, do contato, dos isolados e da política do Departamento de Índios Isolados da FUNAI".

(ARISI, 2007, p. 15).

Sendo assim, a alternativa III está correta o que implica na alteração do gabarito, uma vez que a resposta correta passa a ser a alternativa B (Apenas I, III e IV e V) e não a D (Apenas I, IV e V), por se incluir esta alternativa, conforme a justificativa, como uma alternativa correta. Desta forma, solicito a alteração do gabarito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Alternativa III da questão está incorreta, pois nela lê-se: "Os grupos chamados de Índios Isolados representam aqueles que ainda não tiveram contato com as populações não-indígenas, havendo inclusive um departamento da FUNAI para tratar destes povos".

Existe um órgão na Funai para tratar dos índios isolados, entretanto o conceito de "índio isolado" expresso na alternativa está equivocado. Entre os chamados "Índios Isolados", existem alguns que, ao menos em períodos recente, não estabelecem contato com populações não-indígenas. Mas existem muitos grupos que, por decisão própria, escolheram viver de forma isolada, após longos períodos de contatos intensos e frequentes com outras populações indígenas e não-indígenas.

Veja-se a discussão sobre o tópico contida no site <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>, indicado como bibliografia para a prova.

"Um caso que exemplifica bem a definição de grupos isolados, onde as informações dos vizinhos confirmam sua existência e a relação de contato que tiveram com eles, mostra que o isolamento é relativo: os Hi-Merimã, que hoje vivem isolados, já foram estimados em 1000 pessoas em 1943. Eram considerados um dos maiores grupos da região do rio Purus, no estado do Amazonas, mas voltaram ao isolamento. Eram conhecidos também como Marimã ou Merimã, segundo informação da antropóloga Luciene Pohl, em seu trabalho de identificação da TI Hi-Merimã. Pohl coletou as informações sobre eles com seus vizinhos Jamamadi, cujas terras demarcadas são contínuas à terra dos isolados e cuja língua é da família Arawá.

[...] A partir desses relatos, pode-se perceber que a idéia de que há índios isolados desde a chegada dos portugueses ou sociedades mantidas à margem de todas as transformações ocorridas desde então, é enganadora. Os grupos considerados isolados travaram, muitas vezes, relações de longa data com segmentos da sociedade nacional, tendo posteriormente optado pelo isolamento".

A própria argumentação da candidata visando a defesa do recurso à questão mostra que o conceito de isolamento utilizado para defini-los não implica, necessariamente, em ausência de contato, atual ou anterior. Se noticia que "Um grupo de 24 índios, que viviam isolados no Acre, está em contato permanente com a Fundação Nacional do Índio (Funai), na Base de Proteção Etnoambiental Xinane.

[...] Já o coordenador de Proteção e Localização de Índios Isolados da Funai, Leonardo Lenin, explicou que pressões geradas por madeireiras, grileiros e outros grupos econômicos em geral provocam mudanças na vida dos indígenas e também a busca por contato." Como aponta o site do Instituto Sócio-Ambiental (<http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/Indios-isolados>), "o isolamento representa, em muitos casos, uma opção do grupo, que pode estar pautada pelas suas relações com outros grupos, pela história das frentes de ocupação na região onde vivem e também pelos condicionantes geográficos que propiciam essa situação. A noção de isolados, portanto, diz respeito ao contato regular, principalmente com a Funai".

Indefere-se, assim, o recurso apresentado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 145

Inscrição: 2703778

Candidato: FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELLOS

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 15:28:05

Questão: 19

Bibliografia: CUCHE, Denys. A noção de Cultura nas Ciências Sociais. Bauru: EDUSC, 2002.

RECURSO:

A alternativa E da questão 19, apresenta a seguinte afirmação (apresentada como correta pelo gabarito oficial):

e) O Evolucionismo do séc. XIX, a primeira grande escola antropológica, baseava-se no axioma da igualdade da humanidade. As críticas a esta perspectiva, inicialmente, concentraram-se na imprecisão metodológica de seus pensadores, tida como insuficiente para a sustentação de seus argumentos, bem como em seu etnocentrismo.

Pode-se dizer que tal "igualdade da humanidade" refere-se ao que seria uma espécie humana idêntica. Porém, as populações, formadas por seres humanos idênticos, desenvolve-se em ritmos desiguais, o que resulta em sociedades mais avançadas (ou mais civilizadas) e menos avançadas. Tal percepção evolucionista, por si só, já coloca por terra a noção de igualdade (sendo a população européia civilizada, portanto "mais desenvolvida" e as demais primitivas ou "menos desenvolvidas").

Neste sentido, a alternativa E da questão de número 17 poderia ser considerada correta se a igualdade apontada estivesse claramente relacionada com uma percepção de que a BIOLOGIA dos seres humanos é a mesma, porém, vivenciam estágios de desenvolvimento social distintos (o que os torna desiguais). Assim, seria adequado apontar que:

e)O Evolucionismo do séc. XIX, a primeira grande escola antropológica, baseava-se no axioma da igualdade BIOLÓGICA da humanidade. As críticas a esta perspectiva, inicialmente, concentraram-se na imprecisão metodológica de seus pensadores, tida como insuficiente para a sustentação de seus argumentos, bem como em seu etnocentrismo.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O Evolucionismo do Séc. XIX baseava-se na ideia de igualdade da humanidade, não apenas no seu aspecto biológico, mas também na própria ideia de evolução das culturas. Roque Laraia aponta que a crença generalizada, em tal escola de pensamento, colocava a todos os povos em um único processo de evolução das culturas, sendo os diferentes níveis ou estágios de desenvolvimento de cada uma equivalente aos diferentes momentos de uma mesma escalada evolutiva. Tratava-se, assim, de um pressuposto de evolução unilinear.

Observe-se as palavras de Laraia, a respeito de Tylor: "Após discutir as questões acima, Tylor reafirma a igualdade da natureza humana [...]. Mais do que preocupado com a diversidade cultural, Tylor a seu modo preocupa-se com a igualdade existente na humanidade [...]. Para entender Tylor é necessário compreender a época em que viveu e conseqüentemente seu background intelectual. O seu



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

livro foi produzido nos anos em que a Europa sofria o impacto da Origem das Espécies, de Charles Darwin, e que a nascente antropologia foi dominada pela estreita perspectiva do evolucionismo unilinear”. Em nota de rodapé, afirma: “Segundo esta abordagem, todas as culturas deveriam passar pelas mesmas etapas de evolução, o que tornava possível situar cada sociedade humana dentro de uma escala que ia da menos à mais desenvolvida” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 32-33). Prossegue o autor: “A década de 60 do século XIX foi rica em trabalhos desta orientação. Uma série de estudiosos tentou analisar, sob esse prisma, o desenvolvimento das instituições sociais, buscando no passado as explicações para os procedimentos sociais da atualidade. [...] Por detrás de cada um destes estudos predominava, então, a ideia de que a cultura desenvolve-se de maneira uniforme, de tal forma que era de se esperar que cada sociedade percorresse as etapas que já tinham sido percorridas pelas ‘sociedades mais avançadas’” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 34).

Nesses termos, reafirma-se que a alternativa “e” da questão está correta, tratando-se não da igualdade biológica, e sim da igualdade em termos de desenvolvimento cultural entre todos os grupos e civilizações humanas. Indefere-se, assim, o recurso apresentado.

Referência: LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 201

Inscrição: 2703351

Candidato: SHIRLEI INES MENDES DA SILVA

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 18:36:44

Questão: 19

Bibliografia: Laraia, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico

RECURSO:

Considero que há 2 alternativas em disputa como questões incorretas (alternativas c e d). Na alternativa d, lê-se: "O Evolucionismo do séc. XIX...baseava-se no axioma da igualdade da humanidade".

Em nenhum momento Laraia afirma esta igualdade. E a questão proposta é: "com base nas discussões do autor, é incorreto afirmar que".

É certo que Laraia diz que "Tylor reafirma a igualdade da natureza humana" (p. 32), mas não se pode dizer que o Evolucionismo do séc. XIX baseava-se no axioma da igualdade da humanidade. Portanto, não é Laraia que afirma a igualdade da humanidade para o Evolucionismo, e sim Tylor. Logo, a questão apresenta-se com duas alternativas incorretas.

Solicito a anulação desta questão.

Att.

Shirlei Ines Mendes da Silva

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O Evolucionismo do Séc. XIX baseava toda a ideia de evolução das culturas no pressuposto da igualdade do processo evolutivo da humanidade. Roque Laraia aponta que a crença generalizada, em tal escola de pensamento, colocava a todos os povos em um único processo de evolução das culturas, sendo os diferentes níveis ou estágios de desenvolvimento de cada uma equivalente aos diferentes momentos de uma mesma escalada evolutiva. Tratava-se, assim, de um pressuposto de evolução unilinear.

Observe-se as palavras de Laraia, a respeito de Tylor: "Após discutir as questões acima, Tylor reafirma a igualdade da natureza humana [...]. Mais do que preocupado com a diversidade cultural, Tylor a seu modo preocupa-se com a igualdade existente na humanidade [...]. Para entender Tylor é necessário compreender a época em que viveu e conseqüentemente seu background intelectual. O seu livro foi produzido nos anos em que a Europa sofria o impacto da Origem das Espécies, de Charles Darwin, e que a nascente antropologia foi dominada pela estreita perspectiva do evolucionismo unilinear". Em nota de rodapé, afirma: "Segundo esta abordagem, todas as culturas deveriam passar pelas mesmas etapas de evolução, o que tornava possível situar cada sociedade humana dentro de uma escala que ia da menos à mais desenvolvida" (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 32-33). Prossegue o autor: "A década de 60 do século XIX foi rica em trabalhos desta orientação. Uma série de estudiosos tentou analisar, sob esse prisma, o desenvolvimento das instituições sociais, buscando no passado as explicações para os procedimentos sociais da atualidade. [...] Por detrás de cada um destes estudos predominava, então, a ideia de que a cultura desenvolve-se de maneira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

uniforme, de tal forma que era de se esperar que cada sociedade percorresse as etapas que já tinham sido percorridas pelas ‘sociedades mais avançadas’” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 34).

Nesses termos, reafirma-se que a alternativa “e” da questão está correta, tratando-se da ideia fundamental da igualdade de processo evolutivo e desenvolvimento cultural entre todos os grupos e civilizações.

Indefere-se, assim, o recurso apresentado.

Referência: LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 537

Inscrição: 0604952

Candidato: FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 18:59:21

Questão: 19

Bibliografia: LARAIA, R. Cultura: um conceito antropológico. 16 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003

RECURSO:

Prezado examinador,

Gostaria de pedir alteração do gabarito da questão 19 da prova de Ciências Sociais/Sociologia.

Com base na obra "Cultura: um conceito antropológico" de Roque Laraia, a questão 19 pede para assinalar a alternativa que contém a afirmação INCORRETA. Sendo assim, a alternativa "E" deveria ser considerada correta no gabarito oficial.

Vejamos o porquê.

Citemos:

"e) O Evolucionismo do séc. XIX, a primeira grande escola antropológica, baseava-se no axioma da igualdade da humanidade [...]."

Ora, essa afirmação é INCORRETA. Conforme salienta Laraia, ao abordar a antropologia evolucionista do séc. XIX a partir dos estudos de Tylor, o Evolucionismo tinha por base a igualdade natural entre os homens (leia-se "igualdade biológica").

Isso, contudo, não significa a "igualdade da humanidade", conforme aponta a alternativa "E", pois, conforme argumenta Laraia, "a diversidade é explicada por ele [Tylor] como resultado da DESIGUALDADE de estágios existentes no processo de evolução" (LARAIA, R. Cultura: um conceito antropológico. 16 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, p. 32)

Ou seja, segundo Laraia, o Evolucionismo do séc. XIX afirma que embora os homens sejam naturalmente iguais, eles são culturalmente desiguais na escala unilinear da evolução. Isso, por conseguinte, torna INCORRETO afirmar que Laraia veja no Evolucionismo do séc. XIX uma corrente que se embasa no axioma da igualdade humana.

Sendo assim, a alternativa "E" está correta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O Evolucionismo do Séc. XIX baseava toda a ideia de evolução das culturas no pressuposto da igualdade do processo evolutivo da humanidade. Roque Laraia aponta que a crença generalizada, em tal escola de pensamento, colocava a todos os povos em um único processo de evolução das culturas, sendo os diferentes níveis ou estágios de desenvolvimento de cada uma equivalente aos diferentes momentos de uma mesma escalada evolutiva. Tratava-se, assim, de um pressuposto de evolução unilinear.

Observe-se as palavras de Laraia, a respeito de Tylor: “Após discutir as questões acima, Tylor reafirma a igualdade da natureza humana [...]. Mais do que preocupado com a diversidade cultural, Tylor a seu modo preocupa-se com a igualdade existente na humanidade [...]. Para entender Tylor é necessário compreender a época em que viveu e consequentemente seu background intelectual. O seu livro foi produzido nos anos em que a Europa sofria o impacto da Origem das Espécies, de Charles Darwin, e que a nascente antropologia foi dominada pela estreita perspectiva do evolucionismo unilinear”. Em nota de rodapé, afirma: “Segundo esta abordagem, todas as culturas deveriam passar pelas mesmas etapas de evolução, o que tornava possível situar cada sociedade humana dentro de uma escala que ia da menos à mais desenvolvida” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 32-33). Prossegue o autor: “A década de 60 do século XIX foi rica em trabalhos desta orientação. Uma série de estudiosos tentou analisar, sob esse prisma, o desenvolvimento das instituições sociais, buscando no passado as explicações para os procedimentos sociais da atualidade. [...] Por detrás de cada um destes estudos predominava, então, a ideia de que a cultura desenvolve-se de maneira uniforme, de tal forma que era de se esperar que cada sociedade percorresse as etapas que já tinham sido percorridas pelas ‘sociedades mais avançadas’. Desta maneira era fácil estabelecer uma escala evolutiva que não deixava de ser um processo discriminatório, através do qual as diferentes sociedades humanas eram classificadas hierarquicamente, com nítida vantagem para as culturas europeias.” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 34).

A crítica que se fez a Tylor se deu justamente pelo fato de ele ignorar a ideia de relativismo cultural – e, portanto, não aderir à ideia de um evolucionismo multilinear. Ou seja, postula-se, em Tylor e nos pensadores do Evolucionismo do Séc. XIX, a ideia central de igualdade da humanidade, em seu processo evolutivo e em seu desenvolvimento. Nesses termos, reafirma-se que a alternativa “e” da questão está correta e indefere-se o recurso apresentado.

Referência: LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 576

Inscrição: 0605890

Candidato: GABRIELA GARCIA SEVILLA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 20:37:14

Questão: 19

Bibliografia: LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 23ª Edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

RECURSO:

A questão 19, inspirada na obra de Roque Laraia deve ser anulada, pois solicita que o candidato marque a alternativa incorreta, entretanto duas alternativas apresentam problemas, além da alternativa C (a alternativa considerada correta pelo gabarito) a alternativa E também apresentam alguns problemas, pois afirma que, segundo Laraia, o “O Evolucionismo do séc. XIX, a primeira grande escola antropológica, baseava-se no axioma da igualdade da humanidade. (...)” quando na verdade, o Evolucionismo baseava-se na IGUALDADE DA NATUREZA HUMANA – ou seja, o Evolucionismo não defendia que havia uma igualdade na humanidade, muito pelo contrário, afirmava que esta era uma abordagem unilinear onde cada sociedade seguiria o seu curso histórico através de três estágios: selvageria, barbarismo e civilização (LARAIA, 2009, p. 114). Nesta época, o pensamento que prevalecia era que uma das tarefas da antropologia seria a de estabelecer uma escala de civilização “colocando as nações européias em um dos extremos da série e em outro as tribos selvagens, dispondo o resto da humanidade entre dois limites” (LARAIA, 2009, p. 33), portanto, na questão e na alternativa não poderia se afirmar que há nessa perspectiva um axioma da IGUALDADE DA HUMANIDADE. O que seria igual para todos os seres humanos era a sua natureza, ou seja, os grupos humanos teriam o mesmo potencial de desenvolvimento (unidade psíquica), embora alguns estivessem mais adiantados, segundo o evolucionismo (LARAIA, 2009, p. 114) e logo, não estavam em situação de igualdade.

Por essa razão, solicito a anulação desta questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

O Evolucionismo do Séc. XIX baseava toda a ideia de evolução das culturas no pressuposto da igualdade do processo evolutivo da humanidade. Roque Laraia aponta que a crença generalizada, em tal escola de pensamento, colocava a todos os povos em um único processo de evolução das culturas, sendo os diferentes níveis ou estágios de desenvolvimento de cada uma equivalente aos diferentes momentos de uma mesma escalada evolutiva. Tratava-se, assim, de um pressuposto de evolução unilinear.

Observe-se as palavras de Laraia, a respeito de Tylor: “Após discutir as questões acima, Tylor reafirma a igualdade da natureza humana [...]. Mais do que preocupado com a diversidade cultural, Tylor a seu modo preocupa-se com a igualdade existente na humanidade [...]. Para entender Tylor é necessário compreender a época em que viveu e conseqüentemente seu background intelectual. O seu livro foi produzido nos anos em que a Europa sofria o impacto da Origem das Espécies, de Charles Darwin, e que a nascente antropologia foi dominada pela estreita perspectiva do evolucionismo unilinear”. Em nota de rodapé, afirma: “Segundo esta abordagem, todas as culturas deveriam passar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

pelas mesmas etapas de evolução, o que tornava possível situar cada sociedade humana dentro de uma escala que ia da menos à mais desenvolvida” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 32-33). Prossegue o autor: “A década de 60 do século XIX foi rica em trabalhos desta orientação. Uma série de estudiosos tentou analisar, sob esse prisma, o desenvolvimento das instituições sociais, buscando no passado as explicações para os procedimentos sociais da atualidade. [...] Por detrás de cada um destes estudos predominava, então, a ideia de que a cultura desenvolve-se de maneira uniforme, de tal forma que era de se esperar que cada sociedade percorresse as etapas que já tinham sido percorridas pelas ‘sociedades mais avançadas’” (LARAIA, R. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. P. 34).

Nesses termos, reafirma-se que a alternativa “e” da questão está correta, tratando-se da ideia fundamental da igualdade de processo evolutivo e, portanto, de movimento geral de desenvolvimento cultural entre todos os grupos e civilizações, sendo que estes ocupam distintos estágios de um único e mesmo processo. Não se trata unicamente de uma unidade psíquica, e sim uma unidade de evolução cultural.

Indefere-se, assim, o recurso apresentado.

Referência: LARAIA, Roque de Barros. Cultura, um conceito antropológico. 10 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 160

Inscrição: 2703778

Candidato: FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELLOS

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 16:03:47

Questão: 22

Bibliografia: BRASIL. Constituição Federal, 1988; <http://www.mpto.mp.br/intranet/caopdh/Outros/Leis%20que%20garante>

RECURSO:

A questão 22 apresenta como correta a alternativa B, a qual possui o seguinte enunciado:

b) É importante situar as diferenças entre Direitos Humanos e Direitos de Cidadania, uma vez que os primeiros possuem um caráter de universalidade, sem possuir força de lei, enquanto os outros dizem respeito aos direitos e deveres estabelecidos por lei em um determinado Estado.

Pode-se dizer que tal afirmação é equivocada ao apontar que os Direitos Humanos não possuem força de lei. A própria construção de Planos Nacionais de Direitos Humanos, elaborados pelo governo federal e a Constituição Federal de 1988, protegem a existência dos Direitos Humanos da Pessoa. Abaixo, seguem alguns exemplos de legislações acerca da questão:

LEIS QUE GARANTEM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Direito a Vida:

Lei 11.105, de 05 de janeiro de 1995. Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1o do Art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança CNBS, reestruturara a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CNTBIO, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei No8.974 de 05 de janeiro de 1995, e a medida provisória No 2.191-9 de 23 de agosto de 2001, e os arts.5o, 6o, 7o, 8o, 9],10, e 16 da lei No 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Lei No 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e da outras providências.

Lei No 9.807, de 13 de julho de 1999. Estabelece normas para organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência à Vítimas e à testemunhas Ameaçadas. Dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e do processo criminal.

Lei No 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

Lei No 9.985 de 26 de setembro de 1995 - P proteção Ambiental. Regulamenta o Art. 25, § 1o incisos I, II, e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Lei No 9.537 de 11 de dezembro de 1997. Define a Autoridade Marinha assegurar e salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Lei No 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e altera o Art. 1o da Lei No. 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei No 7.990 de 28 de dezembro de 1989.

Lei 9.807, de 25 de abril de 1997. Institui a Proteção de cultivares e dá outras providências.

Direito a Saúde:

Lei No 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei N° 8.142 de 28 de dezembro de 1990: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na saúde e dá outras providências.

Lei N° 11.387, de 15 de dezembro de 2006. Autoriza a União a efetuar contribuição à organização Mundial de Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para compra de medicamentos de combate a AIDS, malária e tuberculose.

Lei No 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre planos e benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Lei No 10.710, de 05 de agosto de 2003, altera a Lei No. 8.213 para restabelecer o pagamento pela empresa do salário maternidade devido à segurada gestante.

Direito a Alimentação:

Lei No 11346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Direitos e Garantias Individuais:

Tortura:

Lei No 9.455, de 07 de abril de 1997. Define crimes de tortura e outras providências.

Abuso de Autoridade:

Lei No 4.898, de 09 de dezembro de 1965. Regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abusos de autoridade.

Lei No 5.553, de 06 de dezembro de 1968. Dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação.

Violência Arbitrária:

Lei No 7.209 de 11 de julho de 1984, altera o dispositivos do Decreto lei No 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Liberdade Religiosa:

Constituição Federal de 1988 – Art. 5o, inciso VI - “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

Direitos dos Segmentos Sociais:

Negros e Minorias Étnicas:

Lei No 7.716, de 05 de janeiro de 1989 – Lei CAÓ. Essa lei é a principal arma do cidadão(ã), na luta pela punição dos crimes decorrentes do racismo, preconceito e discriminação racial em nosso país. Para sua aplicabilidade é necessário o seu total reconhecimento, para podermos agir conscientemente contra os males citados. É importante saber que a referida lei acima citada foi corrigida pela lei N].9.459 de 13/05/1997, que modificou os artigos 1o e 20o da lei acima citada, revogou o artigo 1o da lei No.8.081 e a Lei No. 8.082 de 03/06/1994. Introduziu o Artigo 140 do Código Penal. O parágrafo terceiro, tipificando a injúria com utilização de elementos relacionados a raça, cor, etnia, religião ou origem, e determinando as penas de todos os crimes referidos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Decreto No 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Mulheres:

Lei No 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher nos termos do §8o do Art. 226 da Constituição Federal da convenção sobre a eliminação de

todas as formas de discriminação contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e de Lei de Execução Penal e dá outras providências.

Diversidade Sexual:

Lei No 5003 de 2000 em tramitação no Congresso Nacional, tem por objetivo criminalizar a homofobia (medo de homossexuais).

Pessoa com Deficiência:

Lei No 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seus múltiplos aspectos.

Lei No 10.098 de 19 de dezembro de 2000- lei de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei No 10.048, de 08 de novembro de 2000, traz importantes inovações no atendimento às pessoas com deficiência. Estabelece, por exemplo, que as repartições públicas, as empresas concessionárias de serviços públicos e as instituições financeiras estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados, que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência.

Lei No 10.216, de 06 de abril de 2001 – Saúde Mental. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Lei No 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

Idosos:

Lei No. 10.741, de 1o outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do idoso e dá outras providências.

Crianças e Adolescentes:

Lei No. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Finalmente, como exposto na Constituição Federal:

República Federativa do Brasil

CONSTITUIÇÃO

Texto promulgado em 05 de outubro de 1988.

.....
Título II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

.....
Capítulo II

Dos Direitos Sociais

Art.º6 São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art.º7 São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

.....
XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;
.....

Título VIII
Da Ordem Social
.....

Capítulo VIII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1.º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2.º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3.º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7.º, XXXIII;

II- garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III- garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V- obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5.º A adoção será assistida pelo poder público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6.º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7.º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A legislação apresentada pela candidata, em seu recurso, traz exemplos claros da questão tal qual elaborada na prova do concurso deste edital: os princípios dos Direitos Humanos, baseados em sua universalidade, são, por vezes, adaptados, adequados e incorporados aos conteúdos das leis vigentes em contextos específicos – nacionais, estaduais e municipais – ganhando, aí sim, estatuto de Direitos de Cidadania. O conceito de cidadania expressa um conjunto de direitos e deveres dos cidadãos de uma determinada unidade política, em sua ordem jurídica, definidos pelo conjunto de leis que vigem em seu território, em determinado momento histórico. Os Direitos Humanos, ao contrário, são concebidos como universais. Os próprios países signatários de documentos de referência como a Declaração Universal dos Direitos Humanos violam tais direitos em suas legislações, em determinados períodos históricos – não os incorporando, portanto, como Direitos de Cidadania. De acordo com a publicação Programa Ética e Cidadania (MEC, 2007, p. 15), indicado como referência para a prova deste edital, “Essa idéia da dignidade, que é central para a compreensão dos direitos humanos e de sua universalidade, esclarece, entre outros temas, por que quando ocorre uma violação grave no Brasil é legítima a interferência de outro Estado, como, por exemplo, as comissões européias e norte-americanas, que vêm investigar violação de direitos dos índios, dos negros, das crianças, das mulheres, dos presos, dos pobres, ou a devastação do meio ambiente. Por que essa intromissão é legítima? Porque os direitos humanos superam as fronteiras jurídicas e a soberania dos Estados nacionais”. Prossegue o texto: essas ideias universais, compreendidas como Direitos Humanos, devem ser “firmadas nas constituições de diversos países”.

Nelson Dacio Tomazi (2010, p. 134), bibliografia também indicada para a prova deste edital, aponta: “A ideia de cidadania está relacionada ao surgimento do Estado moderno e à expectativa de que este garanta os direitos essenciais dos cidadãos em determinado território”. Afirma o autor: “Ser cidadão é ter a garantia de todos os direitos civis, políticos e sociais que asseguram a possibilidade de uma vida plena. Esses direitos não foram conferidos, mas exigidos, integrados e assumidos pelas leis, pelas autoridades e pela população em geral” (2010, p. 139).

Nesses termos, a noção de Direitos Humanos e a mobilização internacional em torno do tema foi essencial para que muitos dos direitos aí listados e englobados fossem incorporados aos Direitos de Cidadania nos diferentes Estados Nacionais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, após listar seus considerandos, expressa: “A ASSEMBLÉIA GERAL proclama a presente DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição”. Deste modo, a alternativa “b” da questão está correta, e indefere-se o recurso da candidata.

Referências:

Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade: inclusão e exclusão social / organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), equipe de elaboração Ulisses F. Araújo... [et al.]. –Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 4 v. módulo 3: Direitos Humanos. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/> > Acesso em 09 abr. 2015.

TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 600

Inscrição: 0605890

Candidato: GABRIELA GARCIA SEVILLA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 22:23:40

Questão: 24

Bibliografia: RAHMEIER, Lazlo. revista entreideias, Salvador, v. 1, n. 2, p. 149-152, jul./dez. 2012.

RECURSO:

Esta questão aborda a obra de Elias e Scotson “os estabelecidos e os outsiders” e solicita que os candidatos marquem V ou F nas alternativas que seguem em ordem, o gabarito divulgado afirma que a correta é a letra A (V-F-V-V). Entretanto, a terceira alternativa aborda o tema das questões raciais como um tipo particular de relação entre estabelecidos e outsiders, mas na obra referida a questão racial e ética não é a mais relevante e nem sequer explica a desigualdade de poder e prestígio que os autores analisam neste caso específico, o que marca a diferença/superioridade é a antiguidade na comunidade e a origem em comum das pessoas da aldeia em detrimento da origem heterogênea e não comum entre os habitantes do loteamento, que são estigmatizados, conforme podemos destacar por meio da seguinte resenha publicada em periódico científico:

Com uma população de menos de 5.000 habitantes, Winston Parva – nome fictício dado à comunidade estudada – era dividida em três bairros, sendo a Zona 1 uma área residencial de classe média e as Zonas 2 e 3 áreas operárias. Os habitantes das Zonas 2 e 3 eram praticamente iguais em relação à sua renda, ocupação profissional, nacionalidade, ascendência étnica, “cor” ou “raça” e nível educacional. Todos os indicadores comumente usados como diferenciais estruturais das relações de poder apontavam para uma linha divisória entre a Zona 1 e as duas Zonas operárias, mas não foi o encontrado. A divisão estava justamente entre as Zonas 2 e 3, sendo que sua única diferenciação aparente era o fato de a Zona 2 ser um bairro operário antigo enquanto a Zona 3 era um bairro operário constituído recentemente. Resenha de Lazlo Rahmeier. Revista Entreideias, Salvador, v. 1, n. 2, p. 149-152, jul./dez. 2012.

disponível em

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&cad=rja&uact=8&ved=0CCMQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.portalseer.ufba.br%2Findex.php%2Fentreideias%2Farticle%2Fdownload%2F6631%2F4859&ei=yuBbVbfbHsjhsASTu4CQCQ&usg=AFQjCNE9RDptJxxuSAdYQyMJO_Ox_RDHfQ&bvm=bv.93756505,d.cWc

acessado dia 19/05/2015

Desta forma, solicito a anulação da referida questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

O Livro “Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade” foi indicado como referência para a prova deste edital, sendo que o conteúdo exigido na questão de número 24 ateuve-se à discussão dos autores. Elias e Scotson (2000) verificam que as tendências universais de um grupo estigmatizar os outros se encontravam mesmo em uma pequena comunidade, aparentemente homogênea. Os autores não abordam o tema no sentido da estigmatização de um indivíduo sobre outros, mas através do caráter grupal desta estigmatização, em que os grupos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

são avaliados como diferentes em um determinado contexto de interação. A chave do problema, para eles, é se observar a natureza da interdependência entre os grupos, em suas relações, e o equilíbrio instável de poder que desenvolvem. Como exemplo, Elias e Scotson discutem longamente as relações entre brancos e descendentes de escravos africanos na América, apontando que o processo de se afixar um rótulo de valor humano inferior ao outro grupo emerge como modo de manutenção da superioridade social, e que o estigma que pode adentrar na autoimagem do grupo menos poderoso e enfraquece-lo.

Se, em Winston Parva, comunidade estudada por Elias e Scotson, a chegada de um grupo de novos moradores ao bairro representava uma ameaça ao estilo de vida cristalizado pelo grupo mais antigo, suas normas, tradições comunitárias, também na questão das relações raciais a oposição entre estabelecidos e outsiders se faz presente. Nas palavras dos autores “A legislação estadual e federal dos Estados Unidos vem reduzindo cada vez mais o a incapacidade jurídica do grupo antes escravizado e estabelecendo sua equiparação institucional ao grupo de seus antigos senhores, como concidadãos de uma mesma nação. No entanto, o ‘preconceito social’, as barreiras emocionais erguidas pelo sentimento de sua virtude superior, especialmente por parte dos descendentes dos senhores de escravos, e o sentimento de um valor humano inferior, de uma desonra grupal dos descendentes de escravos, não tem acompanhados o ritmo dos ajustes jurídicos. Daí tornar-se visivelmente mais forte a onda de contra-estigmatização em uma batalha de poder na qual o equilíbrio entre os diferenciais de poder vai se reduzindo aos poucos.” (ELIAS e SCOTSON, 2000, p. 25).

Para Elias e Scotson, as relações raciais são relações de tipo estabelecidos-outsiders de um tipo particular. Neste contexto, a estigmatização emerge como uma fantasia coletiva, associada, criada pelo grupo estabelecido, assumindo uma função objetificadora: atribui-se a inferioridade de um grupo a um dado natural como a cor da pele, de modo que o sinal físico serve de símbolo para o valor inferior do outro, eximindo-se o grupo estabelecido de qualquer responsabilidade.

Nesses termos, indefere-se o recurso da candidata.

Referência: ELIAS, Norbert e SCOTSON, John. Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 591

Inscrição: 0605890

Candidato: GABRIELA GARCIA SEVILLA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 19/05/2015 21:53:55

Questão: 26

Bibliografia: Setton, Maria da Graça. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea.

RECURSO:

A questão 26 aborda o conceito de habitus de Pierre Bourdieu, entretanto não explicita em qual obra se baseia e solicita que o candidato marca a alternativa que não se associa a esse conceito (exceto). Segundo o gabarito a alternativa correta é a B, porém, argumento que a alternativa E não pode ser considerada correta, pois simplifica e reduz este complexo conceito. Além disso, nenhuma das alternativas contempla a complexidade do conceito de Pierre Bourdieu.

Para exemplificar aqui, cito um trecho de uma comentadora de Bourdieu:

Bourdieu desenvolveu esse conceito a partir da necessidade de “apreender as relações de afinidade entre o comportamento dos agentes e as estruturas e condicionantes sociais” (Setton, 2002, p. 62). Se há consensos que o

homem “é sempre social”, porém, a compreensão das relações entre indivíduo e sociedade, mais especificamente, sobre o como a “estrutura social” condiciona nossa subjetividade “ou nossa forma de ser”, sempre foi matéria de controvérsia entre diferentes estudiosos. Para Bourdieu (2002), habitus diz respeito às disposições incorporadas pelos sujeitos sociais ao longo de seu processo de socialização; integra experiências passadas, atua como uma matriz de percepções, de apreciações, de ações. Essa “matriz”, ou conjunto de disposições, nos fornece os esquemas necessários para a nossa intervenção na vida diária. Conforme trata o autor, essas disposições não são fixas, não são a personalidade nem a identidade dos indivíduos: “habitus é um operador, uma matriz de percepção e não uma identidade ou uma subjetividade fixa” (Bourdieu, 2002, p. 83)

Assim, conforme explicita o autor:

Sendo produto da história, o habitus é um sistema de disposições aberto, permanentemente afrontado a experiências novas e permanentemente afetado por elas. Ele é durável, mas não imutável (Bourdieu, 2002, p. 83).

disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufms/file.php/1/gestores/vivencial/pdf/habitus.pdf>
acessado em 19/05/2015

Dessa forma, solicito a anulação desta questão.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A teoria do habitus, de Pierre Bourdieu, está incluída na bibliografia indicada para a prova, nos seguintes textos: Bourdieu (1983) e Tomazi (2010). De acordo com Tomazi (2010, p. 30), em seu livro que é uma das principais referências para o ensino da sociologia no Brasil,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

“Para Bourdieu, o habitus se apresenta como social e individual ao mesmo tempo, e refere-se tanto a um grupo quanto a uma classe e, obrigatoriamente, também ao indivíduo. [...] Dessa maneira, seu conceito de habitus é o que articula práticas cotidianas – a vida concreta dos indivíduos – com as condições de classe de determinada sociedade, ou seja, a conduta dos indivíduos e as estruturas mais amplas. Fundem-se as condições objetivas com as subjetivas”.

Nesses termos, a alternativa “b” da questão 26 mostra-se incorreta. Nesta alternativa, lê-se: “O habitus, como um sistema de disposições incorporadas, está ligado aos esquemas inconscientes da cultura, uma vez que a teoria de Bourdieu privilegia em suas análises as dimensões subjetivas do gosto e da estética dos grupos sociais”. O seu conteúdo está incorreto, pois a assertiva privilegia a dimensão subjetiva da cultura e negligencia a análise das condições objetivas da vida social na teoria de Bourdieu e, ainda, não menciona a complexidade das relações entre condições objetivas e subjetivas nas mediações entre sujeitos, grupos e estruturas sociais.

Em “Gosto de classe e estilo de vida” (1983), Bourdieu define o habitus como sistema de disposições incorporadas pelo indivíduo, mas que não correspondem a criações individuais, e sim a construções sociais. Para o autor, os estilos de vida consistem em sistemas de desvios diferenciais, como uma tradução simbólica de diferenças objetivamente inscritas nas condições de existência. Nesses termos, o habitus articula condições objetivas de existência e as experiências de vida de diferentes grupos sociais – incluindo aí os “gostos” de classe. Nesse sentido, a alternativa “b” da questão mostra-se equivocada, e indefere-se o recurso da candidata.

Referências:

BOURDIEU, Pierre. Gosto de classe e estilo de vida. In: Coleção Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 82-121.

GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 30-31.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 32

Inscrição: 2704185

Candidato: THIAGO VIEIRA PIRES

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 10:25:42

Questão: 28

Bibliografia: MOSCA, Gaetano. Elementi di scienza Politica. Roma, Italia: Fratelli Bocca, 1896. 400 f.

RECURSO:

A questão 28 deve ser anulada pois há um erro no nome do principal autor a que se refere a pergunta da questão. Nas alternativas o nome de Gaetano Mosca é escrito como "Galeano Mosca".

Basicamente, o nome do principal autor a que se referia a questão foi escrito de forma errada, fazendo com que nenhuma das questões possa ser considerada correta.

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: QUESTÃO ANULADA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 205

Inscrição: 0603043

Candidato: VIVIANI CORRÊA TEIXEIRA

Campus: Caxias

Dt.Envio: 18/05/2015 19:20:30

Questão: 28

Bibliografia: Galeano Mosca, Robert Michels e Alexis de Tocqueville, Vilfredo Pareto, Robert Dahl, Karl Mannheim

RECURSO:

O Enunciado da questão 28 "A discussão sobre a presença das elites nas relações de poder representa uma importante perspectiva na história das Ciências Sociais. Alguns autores sustentam a ideia de que, em todas as sociedades, existem minorias detentoras de grande força política que acabam monopolizando o poder e tornam-se uma elite política dirigente".

Contempla a seguinte pergunta:

"São autores importantes nesta corrente de pensamento:"

Com as seguintes opções de resposta:

- a) Galeano Mosca, Robert Michels e Alexis de Tocqueville.
- b) Galeano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels.
- c) Robert Michels, Vilfredo Pareto e Robert Dahl.
- d) Galeano Mosca, Robert Michels e Karl Mannheim.
- e) Robert Michels, Alexis de Tocqueville e Robert Dahl.

Motivo da anulação/pedido:

A bibliografia indicada para responder a questão 28 não consta na indicação bibliográfica nem na relação de conteúdos para a prova do edital 06/2015. A não relação dos autores na lista de bibliografias impossibilita o candidato de estudar, o que inviabiliza qualquer tentativa de resposta a esta questão. Essa questão vai contra os parâmetros do concurso do edital 06/2015, onde os conteúdos e as bibliografias a serem utilizadas na prova constavam no edital.

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: QUESTÃO ANULADA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO: 248

Inscrição: 2705886

Candidato: NEIVA ROSA GARCIA

Campus: Restinga

Dt.Envio: 18/05/2015 22:27:49

Questão: 28

Bibliografia: BOBBIO, Norberto et al., Dicionário de Política. Brasília:Editora Universidade de Brasília, 2007..

RECURSO:

Solicito que a questão 28 da prova de sociologia seja anulada, pois a alternativa "B", dada no gabarito como correta, apresenta um autor desconhecido:"Galeano Mosca". Ou seja, o autor correto chama-se "Gaetano Mosca" que é um dos autores importantes sobre o tema juntamente com Vilfredo Pareto e Robert Michels.

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: QUESTÃO ANULADA.